



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Registo

I_COF/2022/15

Data

28-06-2022

Assunto: Conclusão da apreciação da Petição n.º 2/XV/1.ª «Mais Valias Imobiliárias em sede de IRS - Suspensão do Prazo para Reinvestimento nos anos de 2020 e 2021».

Cumpre-me comunicar a conclusão da apreciação da petição identificada em epígrafe, com a aprovação da anexa nota de admissibilidade, na reunião ordinária desta Comissão do dia 22 de junho de 2022, nos termos do n.º 13 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LEDP), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o texto da petição, acompanhado da referida nota, para envio ao Ministro das Finanças, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º da LEDP.

Cumpre-me ainda informar que, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, a Comissão comunicou ao peticionário a conclusão e arquivamento da petição, tendo o texto da petição e a nota de admissibilidade sido remetidos aos Grupos Parlamentares e aos Deputados únicos representantes de partido, para ponderação do eventual exercício do direito de iniciativa legislativa, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)